



PORTARIA MUNICIPAL Nº 219/2018

DESIGNA GESTOR DAS PARCERIAS
CELEBRADAS COM OSC –
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.016/2014 e nos arts. 3º e 33, do Decreto Municipal nº 057/2018, de 16 de Julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Pública Municipal Franciele Fatima Casarolli Diniz, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 964, para a função de gestor das parcerias celebradas com a OSC – Organizações da Sociedade Civil, nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público previstas nos arts. 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;
- II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades e monitoramento e avaliação.
- IV – emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE-RS,
em 16 de julho de 2018.


ELTON TATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ULISSER LUIS BRITZ
Responsável pela Publicação